



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**
2 **DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO, REALIZADA EM**
3 **22 DE SETEMBRO DE 2020**-----
4 -----

5 -Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2020, às 9h , através de vídeo conferência contando
6 com as presenças do Presidente do Conselho e Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento
7 Agrário e da Pesca – **ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA** e dos Conselheiros – **JEFFERSON**
8 **FEITOZA DE CARVALHO** - Diretor-Presidente da EMDAGRO, **JOSUÉ MODESTO SUBRINHO-**
9 **Secretário de Estado da Educação, PAULO ALVES FILHO** – Representante dos Empregados e
10 **Servidores da EMDAGRO, JOSÉ AZEVEDO DIAS, LUCIANA CANDIDA DEDA DE MELO**
11 **RESENDE, IVANETE BARBOSA DE SANTANA, FRANCISCO MUNIZ DA MOTTA ,**
12 **TAIANNY VILA NOVA SANTOS e RAQUEL CORREA NOGUEIRA** membros indicados pelo
13 **Governador do Estado.** Ato contínuo, o Presidente do Conselho passou para o item “1.0” da pauta –
14 **Discussão e Homologação da ata da reunião anterior** informando que foi anteriormente distribuída para
15 todos Conselheiros submetendo-a em votação. Foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.
16 Em seguida Presidente do Conselho **ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA** passou para o **item 2.0 da**
17 **pauta** – Homologação e aprovação do balancete do mês de julho/2020. Franqueada a palavra, o
18 Presidente da EMDAGRO, **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, informou que o referido
19 balancete já tinham passado pelo crivo e aprovação do Conselho Fiscal. Usando da palavra, o
20 **Conselheiro PAULO ALVES FILHO** – Representante dos Empregados e Servidores da EMDAGRO,
21 observou que no Parecer do Conselho Fiscal na análise financeira, especificamente do índice que liquidez
22 geral que a redação da análise não conduzia com o valor apresentado. Diante disso o Diretor Presidente
23 da EMDAGRO-**JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, solicitou ao contador **DIEGO ALVES**
24 **ARAGÃO** que fizesse análise e apresentação em relação ao pleito levantado pelo Conselheiro **PAULO**
25 **ALVES FILHO**. O contador por sua vez, informou que o houve um erro de redação e que o relatório
26 apresentado é de autoria do Conselho Fiscal e que será informado na próxima reunião para análise e
27 correção. O Presidente do Conselho, **ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA**, sugeriu aos Conselheiros
28 a aprovação do referido balancete com ressalva que fosse solicitado ao Conselho Fiscal a devida correção.
29 Foi acatada a sugestão por todos os Conselheiros sendo o balancete do mês de julho/2020 aprovado por
30 unanimidade. Ato contínuo o Presidente do Conselho, passou para a pauta o **item 3.0 da pauta – O QUE**
31 **OCORRER** : Usando da palavra, o Presidente do Conselho **ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA**,
32 informou que a Seagri, Emdagro, Cohidro, MMA e PNUD incentivam plantações consorciadas em
33 benefício de mais de 3 mil famílias e que os agricultores irrigantes de Tobias Barreto estão entre as mais
34 de 3 mil famílias que serão beneficiadas com sementes da palma forrageira Orelha de Elefante e mudas de
35 gliricídia, para criar campos de produção consorciada. As espécies servem de ração para o gado leiteiro,
36 vocação produtiva da região. Essa execução fica por conta da Secretaria de Estado da Agricultura
37 (Seagri), tendo na ponta a expertise técnica da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário (Emdagro) e
38 da Companhia de Desenvolvimento de Recurso Hídricos e Irrigação de Sergipe (Cohidro), que gerencia o
39 Perímetro. O projeto tem por objetivo introduzir políticas públicas de manejo sustentável da terra,
40 aplicando tecnologias socioambientais, para elevar a produção rural nas áreas susceptíveis à seca (ASS)
41 ou à desertificação (ASD). Em outras áreas do Semiárido Sergipano, ainda serão implantados projetos de
42 ‘bioágua’ (reuso da água) para quintais produtivos; de enriquecimento (agroflorestal) da Caatinga; de



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

43 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**
44 **DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO, REALIZADA EM**
45 **22 DE SETEMBRO DE 2020**-----
46 -----

47 captação de água em cisterna ‘calçadão’ para pequenas Irrigações; de criação bancos de sementes
48 crioulas; emprego de práticas de conservação de solo e a contratação de consultoria técnica. Ainda no
49 último mês de agosto, uma web capacitação foi realizada pela Seagri, em parceria com a Empresa
50 Brasileira de Pesquisa (Embrapa Semiárido), tendo como tema central a produção, o manejo e a utilização
51 de gliricídia para alimentação animal. Ato contínuo, o Presidente do Conselho disse que com relação ao
52 Decreto Governador da COVID 19 se reuniu com o Procurador Geral do Estado para dirimir suas
53 dúvidas com relação ao mesmo, no qual o Procurador esclareceu que os serviços essenciais como a
54 EMDAGRO e COHIDRO os servidores que não apresentassem grupo de risco dariam continuidade às
55 suas atividades, mesmo acima de 60 anos, tomando suas medidas de segurança. No seu entender foi
56 desnecessário por parte do Presidente do SINTER-SE o ofício ao Presidente da EMDAGRO. Franqueada
57 a palavra, **PAULO ALVES FILHO** – Representante dos Empregados e Servidores da EMDAGRO,
58 disse que o Decreto Governamental aponta do risco acentuado as pessoas com mais de 60 anos,
59 imunodeprimidos, gestantes e pessoas com doenças crônicas que reduzam a sua imunidade, visto que o
60 contato social pode colocar em grave risco a sua saúde, e seria interessante a realização de concurso
61 público para atender as necessidades da Empresa, já que maioria dos servidores do quadro têm acima de
62 60 anos, razão pela qual, o mesmo defende que os referidos servidores não retornem as suas atividades.
63 Ainda com a palavra, o conselheiro apontou como solução a realização de concurso público. Usando a
64 palavra, a Conselheira **LUCIANA CANDIDA DEDA DE MELO RESENDE**, disse que ficou assustada
65 ao lê o Ofício oriundo do Presidente do SINTER/SE, e que não houve nenhum descumprimento por parte
66 do Presidente da EMDAGRO com relação ao Decreto Governamental, prestando solidariedade ao
67 Presidente da EMDAGRO, e que o mesmo vem tomando todos os cuidados pra resguardar a saúde dos
68 servidores que estão na ativa durante a pandemia. Ainda com a palavra, disse que no seu ponto de vista
69 o Presidente do SINTER fez acusação muito séria e que o mesmo teria que rever com maior detalhamento
70 o que diz o Decreto, e que vem acompanhando aos longos anos as reuniões do Conselho sempre ouvindo
71 que o quadro de pessoal da EMDAGRO está bastante resumido, e que os servidores da empresa tem
72 acima de 60 anos, se ninguém voltasse as suas atividades a Empresa teria que fechar. Usando da palavra,
73 o Diretor Presidente **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, informou que foi surpreendido ao
74 receber o ofício do SINTER 19/2020, enviado ao Grupo do aplicativo WhatsApp dos conselheiros, em
75 seu teor indica o gestor como responsável pelo adoecimento e pelas prováveis mortes que poderiam
76 acontecer com a volta dos empregados da EMDAGRO, levando ao conhecimento dos Conselheiros que
77 durante esses meses de pandemia muitos empregados estão em casa recebendo seus salários sem nenhum
78 prejuízo, que 70% dos empregados possuem acima de 60 anos e os que estão na ativa são essenciais para
79 dar continuidade as atividades da Empresa, como as Coordenadorias de Recursos Humanos, Financeiro,
80 Contábil, Jurídico, bem como alguns técnicos que estão trabalhando no sistema de revezamento e no
81 campo são poucos que estão trabalhando. Ainda com a palavra, informou que foram providenciados a
82 aquisição de máscaras, álcool gel e luvas que foram tomadas todas as medidas de segurança em prol dos
83 empregados da EMDAGRO. Ainda com a palavra, informou que a EMDAGRO é uma empresa que

84



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

85 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**
86 **DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO, REALIZADA EM**
87 **22 DE SETEMBRO DE 2020**-----

88 -----
89 presta serviços essenciais e teria que voltar suas atividades, e que vem desenvolvendo alguns Projetos
90 como Dom Helder, Dom Távora, Águas de Sergipe e Água Doce que precisam dar continuidade.
91 Continuando, disse que o Presidente do Sinter foi antiético em utilizar o e-mail interno da empresa para
92 divulgar assuntos do interesse do Sindicato. Ainda com a palavra, perguntou ao Conselheiro **PAULO**
93 **ALVES FILHO** - Representante dos Empregados e Servidores da EMDAGRO se era pra todos os
94 empregados/servidores que tivessem acima de 59 anos teriam que ficar em casa? Em resposta o
95 Conselheiro **PAULO** disse que sim. Usando da palavra, o Conselheiro **JOSÉ AZEVEDO DIAS**,
96 gostaria de deixar seu apoio ao Presidente da EMDAGRO, concordando com os demais Conselheiros a
97 posição do comportamento grosseiro e deselegante do documento que foi postado pelo Presidente do
98 Sinter-SE, no seu ver o Decreto foi interpretada de maneira errada pelo Sindicato. Usando da palavra, a
99 Conselheira **TAIANNY VILA NOVA SANTOS**, **existem** servidores com idades avançadas que estão
100 trabalhando normalmente, que a Empresa está tomando os devidos cuidados, concordando com o
101 Presidente da EMDAGRO que o Sindicato deveria ter tratado o assunto de forma mais sensata. Usando
102 da palavra, a Conselheira **IVANETE BARBOSA DE SANTANA**, disse que gostaria também de
103 solidarizar com o Presidente da EMDAGRO deixando registrado o seu repúdio ao documento do
104 Presidente do SINTER, visto que, o Presidente da EMDAGRO tomou uma decisão amparada pela
105 legislação. Franqueada a palavra, o Conselheiro **JOSUÉ MODESTO SUBRINHO**- Secretário de Estado
106 da Educação, disse que também é solidário ao Presidente do Conselho, reiterando a necessidade de
107 construção de um ambiente de diálogo e respeito que deve pautar a conduta de todos os servidores
108 públicos. Usando da palavra, o Diretor-Presidente **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, gostaria
109 de registrar em ata do Conselho, de forma veemente, repúdio ao Ofício 19/2020 encaminhado pelo
110 Presidente do SINTER-SE, reafirmando o cumprimento das normas de segurança pela EMDAGRO, bem
111 como, responder ao ofício com explicação objetiva, deixando claro que só voltarão os acima de 59 anos
112 que são necessários ao funcionamento da empresa, com total proteção, na oportunidade chamou atenção a
113 postura despótica do Presidente do SINTER-SE, o qual deveria resguardar a carreira dos servidores, no
114 entanto, se insurge tão somente com objetivo de acirrar os ânimos entre as Diretorias. Foi acatada a
115 posicionamento do Diretor Presidente **JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO**, pelo nove
116 Conselheiros a favor e um contra. O Presidente da EMDAGRO, **JEFFERSON FEITOZA DE**
117 **CARVALHO** registra a nota de esclarecimento: O Conselho de Administração da Empresa de
118 Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (Emdagro), reunido na manhã desta terça-feira, dia 22,
119 aprovou por 9 a 1, a **NOTA DE ESCLARECIMENTO** em desfavor do Sindicato dos Trabalhadores de
120 Assistência Técnica e Extensão Rural (SINTER) e de seu presidente, em decorrência do ofício 19/2020,
121 de 17 de setembro de 2020, o qual, de forma desarrazoada, busca imputar ao Presidente da empresa,
122 Jefferson Feitoza de Carvalho, a responsabilização pelo “adoecimento e, eventualmente óbito de servidor
123 em decorrência da COVID-19”, caso a empresa mantenha sua decisão de retomar suas atividades
124 normalmente. Convém esclarecer que os Decretos Estaduais vêm cada vez mais expandido a retomada
125 das atividades, motivo pelo qual a Emdagro, em sua Portaria atualizada, convocou os seus servidores
126 para que prestassem as atividades, sempre atentando rigorosamente aos critérios de biossegurança



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

127 **ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**
128 **DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO, REALIZADA EM**
129 **22 DE SETEMBRO DE 2020**-----

130 em relação ao novo Coronavírus. Cabe salientar ainda que a empresa, logo após o surgimento do COVID-
131 19, adotou medidas para proteção dos seus empregados, sempre levando em consideração o fato de que
132 parte do seu corpo funcional é composto de pessoas enquadradas como grupo de risco, uma vez que sua
133 maioria são pessoas acima de 60 anos. Em relação aos demais empregados que continuam laborando foi
134 desenvolvido regime diferenciado de trabalho, aplicando-se quando possível, a execução através do
135 regime de trabalho remoto home office e para os serviços com necessidade da presença dos empregados
136 adotamos um regime de revezamento visando reduzir quantitativamente o número de pessoas em cada
137 setor da empresa, atentando-se pela preferência na dispensa de comparecimento aos empregados
138 enquadrados nos grupos de risco. A redução ocorreu também no que tange a jornada de trabalho, que foi
139 reduzida para o expediente de 08:00 às 13:00 além dos pontos facultativos. Importante ressaltar que foi
140 adotada a obrigatoriedade do uso de mascarar, álcool e gel 70% e higienização do ambiente. Como é
141 possível verificar, todas as medidas foram adotadas e todas as orientações sanitárias, inclusive, aquelas
142 provenientes de Decretos e Resoluções Governamentais foram rigorosamente obedecidas pela Emdagro.
143 Além do mais, a empresa desenvolve atividade pública essencial de caráter assistencial sendo seu objetivo
144 a busca do interesse público primário. Dentre sua missão, está em “contribuir para o fortalecimento da
145 agricultura familiar atuando nas áreas de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa, Defesa
146 Agropecuária e Ações Fundiárias, para assegurar o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da
147 sociedade”. Dessa forma, reafirmamos que a Emdagro visa a continuidade da prestação do serviço
148 público essencial, mas sempre cuidando da saúde dos seus empregados não permitindo que laborem
149 empregados do grupo de risco quando possível seu labor através do regime home office, e sempre que
150 preciso o serviço de forma presencial buscamos, preferencialmente, isentar tal grupo, dando prioridade às
151 pessoas que não o compõem, ressaltando que os empregados que laboram presencialmente o fazem de
152 forma espontânea e em virtude do reconhecimento da importância de suas atividades. Diante disso, querer
153 o presidente do SINTER, imputar responsabilidades ao presidente da Emdagro por eventuais
154 contaminação e mortes dos servidores pelo COVID-10 não encontra respaldo na realidade. Este conselho
155 reitera a necessidade de construção de um ambiente de diálogo e respeito que deve pautar a conduta de
156 todos os servidores públicos” E, não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho– determinou
157 que eu **ACÁCIA FRANÇA ANDRADE** - Secretária deste Conselho, -----
158 em cumprimento ao art. 11º. Do Estatuto da EMDAGRO, lavra-se a presente Ata, que após lida e
159 aprovada vai assinada mim e por todos os membros.

161 ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA -----

162 JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO -----

163 LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO -----

164 JOSUÉ MODESTO SUBRINHO -----

165 JOSE AZEVEDO DIAS -----

166 IVANETE BARBOSA DE SANTANA -----

167 PAULO ALVES FILHO -----

168 FRANCISCO MUNIZ DA MOTTA -----

169 TAIANNY VILA NOVA SANTOS -----

170 RAQUEL CORREA NOGUEIRA -----